



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N, - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

O Diretor Geral do *Campus* Boa Viagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições regimentais, nomeado pela Portaria nº 198/GR, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 39, de 01 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo do auxílio estudantil emergencial aos discentes do IFCE Campus Boa Viagem.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **20/04/2021**, disponível no SISAE.

11.2 O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **30/04/2021** disponível no SISAE.

11.3 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

11.4 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

13. DOS RECURSOS

13.2 O recurso contra o resultado preliminar da seleção será interposto, **exclusivamente, em requerimento no SISAE nos dias 21 e 23 de abril de 2021.**

13.3 Durante o período de recurso o estudante poderá apresentar novos documentos (que não sejam os exigidos no edital para a inscrição) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

13.4 Julgado procedente o recurso, o candidato poderá ser contemplado com o auxílio emergencial ou ser colocado na lista de espera, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

13.5 A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido/inscrição, não cabendo recurso.

14. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital 01/2021	15/03/2021	https://ifce.edu.br/boaviagem www.sisae.ifce.edu.br
Recursos contra os termos do edital 01/2021	16/03/2021	cae.boaviagem@ifce.edu.br
Inscrições	15/03/2021 a 31/03/2021	www.sisae.ifce.edu.br
Análise Documental	01/04 a 19/04/2021	Serviço Social
Divulgação do Resultado preliminar da seleção	20/04/2021	www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção	21/04/2021 e 23/04/2021	www.sisae.ifce.edu.br
Resultado da interposição de recurso	29/04/2021	www.sisae.ifce.edu.br

Resultado final	30/04/2021	www.sisae.ifce.edu.br
Período para informação dos dados bancários para quem não informou no ato da inscrição.	30/04/2021 a 06/05/2021	www.sisae.ifce.edu.br

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 No contexto de pandemia da COVID-19, em que o estudante deve seguir as regras de isolamento social (ficar resguardado em sua residência), acarretando em dificuldades de impressão de documentos, ou deslocamento até as agências bancárias para adquirir extratos e outras comprovações, aceitaremos que as documentações (exemplificadas nos anexos I, II, III, IV, VI, V, VI e VII) sejam feitas “ a mão”, com letra legível, sem rasuras, assinada de forma manuscrita e datada.

15.2 Os auxílios são condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), podendo ocorrer atrasos, suspensão ou cessação por parte desses órgãos;

15.3 Os auxílios serão pagos por meio de transferência eletrônica em conta bancária do discente, sendo vedado o pagamento na conta de terceiros, podendo o pagamento ser efetuado em contas bancárias de bancos digitais;

15.4 Caso o(a) estudante não tenha conta corrente ou poupança no seu nome, orientamos que realize a abertura da mesma em um banco ou conta digital e informe os dados no SISAE **no período de 30 de abril a 06 de maio de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 22/04/2021, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581372** e o código CRC **1F632191**.